



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO EDITAL Nº 102 /2012-UEPA
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM OUVIDORIA

*A Universidade do Estado do Pará – UEPA, através do Centro de Ciências Sociais e da Educação, torna público a **reabertura de turma**, cujo período de inscrição será de **18 de outubro a 20 de dezembro de 2012**, para o **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ouvidoria**, no Município de Belém/PA, uma vez que as vagas oferecidas não foram preenchidas em sua totalidade no Edital Nº 071 /2012 – UEPA.*

O edital, na íntegra, está disponível nos sites www.uepa.br e www.fadesp.org.br e os contatos poderão ser feitos por meio dos telefones: (91) 3233-9355 ou 4009-9550.

Belém, 11 de outubro de 2012.

PEDRO FRANCO DE SÁ
Diretor do Centro de Ciências Sociais e Educação da UEPA



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 102 /2012-UEPA

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM OUVIDORIA

*O Diretor do Centro de Ciências Sociais e Educação, no uso de suas atribuições, torna público que estarão reabertas as inscrições ao processo seletivo para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ouvidoria para preenchimento de 50 vagas no período de **18 de outubro a 20 de dezembro de 2012**, a ser realizado em Belém do Pará, uma vez que as vagas oferecidas não foram preenchidas em sua totalidade no Edital Nº 071 /2012 - UEPA.*

I - DOS CURSOS

***ART. 1º** - O Curso de Pós-Graduação compreende a carga horária de 360h/a, com funcionamento das aulas nesta Instituição de Ensino Superior, e será desenvolvido em Regime Regular, na modalidade presencial, as quartas e sextas-feiras, com início previsto para **19 de fevereiro de 2013**.*

***Parágrafo Único** - O Curso tem como culminância a elaboração e defesa de um Trabalho de Conclusão de Curso, orientado por professores do Curso.*

II – DOS CANDIDATOS E NÚMERO DE VAGAS

***ART. 2º** - Serão ofertadas 50 (cinquenta) vagas.*

***ART. 3º** - Podem candidatar-se ao Curso os gestores e técnicos de Organizações Públicas e/ou que atuem nos Sistemas de Ouvidoria, portadores de diploma de graduação e executivos e técnicos de nível superior com perspectivas de se especializarem em Sistemas de Ouvidorias Públicas.*

III - DA INSCRIÇÃO

***ART. 4º** - Documentos necessários à inscrição dos candidatos:*

- 4.1. Fotocópia da Carteira de Identidade e CPF;*
- 4.2. Duas fotos ¾ recentes;*



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO

4.3. Curriculum Lattes, em 03 vias, sendo uma comprovada, cópias autenticadas do Diploma e Histórico da graduação;

4.4. Pré-projeto de pesquisa (03 vias);

4.5. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição: **R\$ 50,00 (cinquenta) reais, com a emissão do boleto bancário através do site www.fadesp.org.br**;

4.6. Fotocópia do comprovante de residência.

ART. 5º - Os interessados poderão inscrever-se de acordo com o período e local discriminados a seguir:

5.1. Período de inscrição: **18 de outubro a 20 de dezembro de 2012, até as 18h;**

5.2. Local de inscrição: www.fadesp.org.br;

5.3. Local de entrega da documentação: Centro de Ciências Sociais e Educação/UEPA – Pós-Graduação/CCSE – Trav. Djalma Dutra, s/nº - Telégrafo – Bloco III – Térreo no período de **18 de outubro a 20 de dezembro de 2012, até as 18h.**

Parágrafo Único – Não haverá devolução do valor pago referente à taxa de inscrição, caso haja desistência do processo.

IV - DO PROCESSO SELETIVO

ART. 6º - O Processo Seletivo constará de duas etapas:

A primeira, de caráter eliminatório, consiste na análise de Curriculum Lattes (comprovado) e seleção do Pré-Projeto de Pesquisa, obedecendo aos seguintes critérios de seleção:

- **PRÉ-PROJETO DE PESQUISA – CRITÉRIOS** – Justificativa (0,4), Objetivos (0,4), Referencial Teórico (0,4), Metodologia (0,4), Referências (0,4).

- **CURRÍCULO – CRITÉRIOS** - Graduação (Cursos e Instituição reconhecidos pelo MEC) – (1,5), Experiência no magistério/educação: - mais de 02 anos (0,5); até 02 anos (0,3), Experiência em outra área profissional: - mais de 02 anos (0,3); até 02 anos (0,1), Produção científica (0,2), Orientação ou participação em Projetos/Programas (0,2), Aprovação em concurso (0,1), Monitoria (0,2), Minистраção de cursos, seminários, palestras, etc. (0,2), Participação em eventos científicos, culturais e artísticos (0,8). Totalizando 6 (seis) pontos.

A segunda etapa, também eliminatória, consiste em uma entrevista realizada com os candidatos aprovados na fase anterior, conduzida por uma banca avaliadora, indicada pela



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO

Coordenação do Curso, considerando os critérios: expectativa em relação ao Curso; argumentação na defesa do projeto de pesquisa, compatibilidade entre o projeto de pesquisa e a temática do Curso, disponibilidade para cumprir as exigências do Curso. A banca de seleção atribuirá a estes critérios avaliativos uma nota variando de 0,0 (zero) a 0,5 (meio) pontos. Totalizando 4 (quatro) pontos.

Parágrafo Único - *Os candidatos deverão seguir estrutura metodológica do Pré-Projeto de Pesquisa proposto pelo Programa de Pós-Graduação em Educação - PROPED, contendo título, justificativa, delimitação do objetivo de estudo, objetivos, esboço do referencial teórico, procedimentos metodológicos e referências bibliográficas. Deverá ter, no máximo, 04 (quatro) laudas e orientar-se pela normalização da ABNT.*

ART. 7º. – *A seleção dos candidatos ocorrerá no período de:*

- *1ª Etapa: 03/01/2013.*
- *Resultado da 1ª etapa e divulgação do calendário de entrevistas: 07/01/2013, às 12h.*
- *2ª Etapa (entrevista): 10/01/2013 das 8h às 17h.*
- *Resultado final da seleção: 11/01/2013, às 12h.*
- *Matrícula: 14 a 16/01/2013, às 17h;*

V – DOS RECURSOS

ART. 8º - *O candidato terá até 01 (um) dia útil após a divulgação do resultado de cada etapa eliminatória para apresentar recurso ao processo.*

Parágrafo Único - *Os recursos serão analisados e divulgados pela Banca de Seleção no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.*

VI – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

ART. 9º - *Em caso de empate os critérios de desempate serão:*

- 9.1. *Maior pontuação na segunda etapa do processo seletivo;*
- 9.2. *Maior pontuação na análise do Currículo Lattes;*
- 9.3. *Persistindo a situação de empate terá preferência o candidato de maior idade.*



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO

VII - DO RESULTADO

ART. 10 - A relação dos aprovados será divulgada no site www.fadesp.org.br em 11/01/2013, às 17h.

VIII – DA MATRÍCULA

ART. 11 - Matrícula: 14 a 16/01/2013, das 9h às 17h;

Duração do Curso: 18 meses

Valor total do Curso: R\$ 3.600,00

Início das Aulas: 19 de fevereiro de 2013

IX – DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

ART. 12 – Serão concedidas 10% (dez por cento) do total de vagas sob forma de Bolsas de Estudo destinadas, em ordem de prioridade, para professores e técnico-administrativos efetivos no exercício de suas funções e alunos egressos da UEPA.

ART. 13 - Os casos omissos neste Edital serão decididos pelo Colegiado do Curso.

Belém, 11 de outubro de 2012.

PEDRO FRANCO DE SÁ

Diretor do Centro de Ciências Sociais e Educação da UEPA